

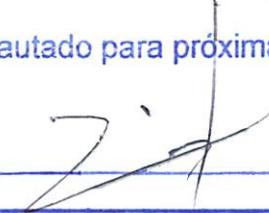


*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

32.<sup>a</sup> Sessão Data 16/10/13

Pedido de vistas Ver. Betinho  
pautado para próxima sessão.

  
Presidente

Requerimento nº 321/13

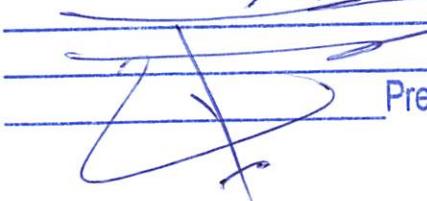
O Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG foi criado pela Lei Complementar nº 219, de 30 de abril de 1999, com a finalidade exclusiva de administrar as contribuições previdenciárias que são descontadas mensalmente dos servidores efetivos em atividade para custear as despesas com aposentadorias e pensões dos servidores municipais inativos da Estância Balneária de Praia Grande.

Além das contribuições dos servidores, o IPMPG recebe também contribuições dos órgãos do Executivo, Legislativo, autarquias e fundações públicas municipais.

Tais recursos são investidos por meio de operações financeiras em títulos e fundos de investimentos de renda fixa e variáveis, sob a orientação e determinação do responsável pela elaboração da Política de Investimento, cujo resultado é tão ou mais importante que a própria origem dos recursos.

Esta Casa de Leis tem o poder-dever de bem fiscalizar a movimentação e a destinação de recursos públicos, notadamente porque sob o crivo deste Legislativo é que são modificadas as estruturas do Regime Próprio de Previdência Municipal.

33.<sup>a</sup> Sessão Data 23/10/13  
Encaminhamento Aprovado

  
Presidente



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Ainda que assim não fosse, a própria Lei Federal nº 12.527 de 2011, que estabelecer o Acesso a Informação, impõe publicidade aos atos da Administração Pública como regra geral, estabelecendo como um dever dos órgãos e entidades públicas, promover a divulgação de seus atos, principalmente no que tange ao destino dos recursos públicos.

Diante disso, é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à atual Superintendente do IPMPG, Sra. REGINA MAINENTE, para que remeta a esta Casa de Leis, a prestação de contas daquela autarquia nos exercícios de 2011 e 2012, bem como os respectivos Relatórios e Apontamentos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, em sua auditoria.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de outubro de 2013.



JANAINA BALLARIS  
Vereadora

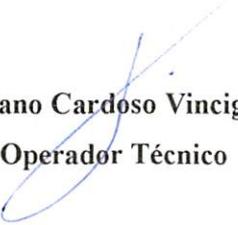
FOLHA DE INFORMAÇÃO

**PROCESSO N° 177/13**

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls. referentes a(o)  
**REQUERIMENTO N° 321/13** e uma folha de informação.

Praia Grande, 18 de outubro de 2013.

  
Fabiano Cardoso Vinciguerra  
Operador Técnico



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Em 24 de Outubro de 2.013.

**OFÍCIO GPC-L-1 Nº 953/13**

**PREZADO(A) SENHOR(A):**

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO Nº 321/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 23 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**  
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**DRA. REGINA MAINENTE**  
DD. Superintendente do IPMPG  
**N E S T A**